SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 203, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Exoneração do Cargo de Livre Provimento – CLP- Assessor III - Rodrigo Steinmann Bayer.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando o pedido do empregado **Rodrigo Steinmann Bayer** para encerramento do Termo de Cessão Funcional estabelecido entre o próprio, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado **Rodrigo Steinmann Bayer,** matrícula 0852, do Cargo de Livre Provimento – Assessor III no Gabinete da Presidência - GABI, em 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

Recebido em 18/06/18

Assinatura/Matricula 852

PROCURADORIA CONFEA